

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

316/2026

O vereador Marcos Favaleça, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos e promover a implantação de **iluminação pública na Rua Espírito Santo, no Bairro Vila Mariana, nas proximidades do Residencial Brasília, trecho conhecido como "Rua dos Doceiros"**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores e usuários da Rua Espírito Santo, localizada próxima ao Residencial Brasília, conhecida também como "Rua dos Doceiros", que necessita de iluminação pública adequada.

A ausência de iluminação no local causa preocupação aos moradores e às pessoas que transitam pela via durante o período noturno, comprometendo a visibilidade e aumentando a sensação de insegurança.

Trata-se de uma região com circulação de moradores, trabalhadores, pedestres, ciclistas e veículos, razão pela qual a implantação da iluminação pública proporcionará melhores condições de segurança e mobilidade, além de contribuir para a valorização e melhoria da infraestrutura daquela região.

Importante destacar que essa melhoria vem sendo aguardada há bastante tempo pela população, tornando necessária uma atenção especial da Administração Municipal para que seja estudada e viabilizada sua execução.

Solicito, assim, que sejam envidados esforços para viabilizar a implantação da iluminação pública na referida via, atendendo a essa antiga reivindicação e proporcionando mais segurança, melhor visibilidade e qualidade de vida aos moradores e usuários do local.

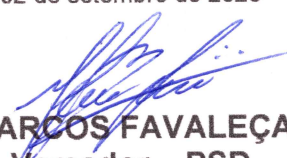
Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto, não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA), visando atender efetivamente aos anseios da população.

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de setembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08/09/2026


MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 SET. 2026
PROT. Nº475

PROTOCOLO